

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Prorroga. Vigência. Comissão. Segurança da Informação****Portaria TSE nº 688, de 19 de setembro de 2017.**

Prorroga a vigência da Comissão de Segurança da Informação instituída no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 378, de 16 de maio de 2017, e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Comissão de Segurança da Informação instituída por meio da Portaria TSE nº 378, de 16 de maio de 2017, com a finalidade de realizar estudos para elaboração de proposta de ato normativo, regulamentando os procedimentos para credenciamento de segurança da informação, assim como a designação das áreas responsáveis pelos seus elementos de controle e respectiva operacionalização.

Art. 2º Designar a servidora Ana Paula Alencar Oliveira como representante da Coordenadoria de Gestão Documental da Secretaria de Gestão da Informação – Coged/ SGI, em substituição ao servidor Marcelo Jesus dos Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO CALDAS DE MELO****DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **25/09/2017, às 12:53**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0547507&crc=68A73908](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0547507&crc=68A73908), informando, caso não preenchido, o código verificador **0547507** e o código CRC **68A73908**.

2015.00.000000001-6

**Portaria TSE nº 699, de 22 de setembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

designar THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para substituir a Chefe de Seção de Auditoria de Gestão, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 25.9 a 4.10.2017.

**MAURICIO CALDAS DE MELO****DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **22/09/2017, às 15:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0550647&crc=EC6E3D65](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0550647&crc=EC6E3D65), informando, caso não preenchido, o código verificador **0550647** e o código CRC **EC6E3D65**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)